ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**
Palácio Senador Helvídio Nunes de Barros
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos.pi@gmail.com.br

**PORTARIA Nº. 116/19, GP/CM DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, inscridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a partir desta data, **JOEMAR DA SILVA SANTOS**, portador de R. G. nº. 768.040 – SSP-PI e do CPF nº. 092.121.378-65 C.V, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Vereador Hugo Victor Saunders Martins (PMDB)
Presidente da Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO PIAUÍ
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**
Palácio Senador Helvídio Nunes de Barros
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos.pi@gmail.com.br

**PORTARIA Nº. 117/19, GP/CM DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** – a partir desta data, **WALLERY ALESSA DE SOUSA FEITOSA**, portador de R. G. nº. 4.204.854 – SSP-PI e do CPF nº. 064.6752.093-81, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/09/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Vereador Hugo Victor Saunders Martins (PMDB)
Presidente da Câmara Municipal de Picos

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017 de 20/09/2017.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
**CONTRATADA:** SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO LUSTOSA-934.998.413-04, nome de fantasia: **REFRIGERAÇÕES LUSTOSA**, inscrita no CNPJ Nº 28.274.597/0001-81, sediada na Av. José de Anchieta Nº 134 Centro na cidade de Floresta do Piauí PI, CEP: 64.563-000, representada por sua titular a Srª. Simone Gonçalves de Carvalho Lustosa, portador da RG nº 2.137.864-SSP-PI e CPF: 934.998.413-04
**OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços Mecânicos para os Veículos Automotores pertencentes à Prefeitura municipal do Município de Floresta do Piauí-PI e demais Secretarias, em conformidade com o Pregão nº 016/2017.
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/09/2019 a 21/09/2020.**
**ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa** e Empresa: **SIMONE GONÇALVES DE CARVALHO LUSTOSA**-934.998.413-04, nome de fantasia: **REFRIGERAÇÕES LUSTOSA**, inscrita no CNPJ Nº 28.274.597/0001-81.

Floresta do Piauí (PI), 18 de Setembro de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 061/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 056/2019**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso I, c/c com o Art. 23, I "a", da Lei nº 8.666/93, e Despacho ato declaratório de dispensa.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI
**CONTRATADA: E. FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR – ME**, Nome de Fantasia: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.467.810/0001-13, com sede na Rua Capitão Moises Costa nº 251, anexo "A", bairro: Lagoa, na cidade de Paulistana-PI, CEP: 64.750-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Edmilson Ferreira de Araújo Junior**, portador da RG nº 1.334.941.602-SSP-BA e CPF nº 073.825.604-81.
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto de Energia Solar Fotovoltaica para a Secretaria Municipal de Educação do município de Floresta do Piauí-PI.
**VALOR: R$ 7.000,00** (sete mil reais).
**Dotação Orçamentária:** FUNDEF-40%, Oriundos de Precatórios Judiciais.
**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

Floresta do Piauí-PI, 23 de Setembro de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidente da CPL